

ERRATA AO EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Goianésia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à legislação vigente **RETIFICA** o Edital nº 002/2025, nos seguintes termos:

1. Da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência

Onde se lê: *“Impossibilidade de cota exclusiva de vagas à pessoa com deficiência, em razão da natureza das atribuições dos cargos...”*

Leia-se: “Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.853/1989 e na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), ficam reservadas **5% (cinco por cento) das vagas** oferecidas neste edital às pessoas com deficiência, arredondando-se para o número inteiro seguinte quando a aplicação do percentual resultar em fração.

A compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será aferida individualmente, mediante avaliação de equipe competente para tal mister.

Não havendo candidatos com deficiência aprovados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos da lista geral de classificação.”

2. Inclusão no Anexo I – Ficha de Inscrição

No campo “Pessoa com Deficiência”, acrescenta-se:

“() Sim – anexar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, contendo o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), a espécie e o grau da deficiência, conforme o art. 2º da Lei nº 13.146/2015.”

3. Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital nº 002/2025.

Goianésia, 10 de setembro de 2025.

NOÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação